



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete de Prefeito



Lei nº 1220/2016, 19 de fevereiro de 2016

“Dispõe sobre a denominação de rua nesta cidade de Castelo do Piauí dá outras providências.

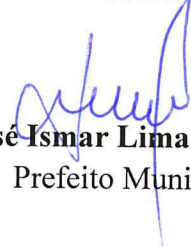
O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Castelo do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada a rua paralela ao colégio Gabriel Lima no Bairro Piçarra nesta cidade de ‘OTAVIANO CARDOSO’.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (19/02/2016).


José Ismar Lima Martins
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a presente lei, nesta Secretaria de Governo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (19/02/2016).


Antonio Clotildes Filho
Secretário Municipal de Governo

Autor: Ver. Reginaldo Gonçalves Lima